CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

Certifico e dou fé que este documento foi publicado no átrio da Câmara Municipal de Alfenas, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica Municipal, no dia 01/01/2025.

Leonardo Guimarães Giusto
Secretário Geral

RESOLUÇÃO Nº 01/2025

Compõe a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alfenas-MG para o biênio de 2025/2026.

A Câmara Municipal de Alfenas aprovou e o Presidente em exercício da Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA o seguinte:

Art. 1º. Fica constituída a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alfenas-MG para o biênio 2025/2026, após eleição realizada nesta data, no plenário instalado no Salão de Eventos do Hotel San Marino, conforme Decreto Legislativo nº 50/2024, e nos termos dos artigos 8º a 12 da Resolução nº 04, de 14 de dezembro de 2016, que "*Dispõe sobre Novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfenas-MG e posteriores alterações*", composta pelos seguintes Vereadores:

1. **Presidente: Matheus Paccini Pereira**
2. **Vice-Presidente: Jefferson dos Reis Padilha Gonçalves**
3. **1º Secretário: Thalles Silva Gomes**
4. **2º Secretário: Rodolfo Inácio da Freiria**
5. **Suplente de Secretário: Evanilson Pereira de Andrade**

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Alfenas, 1º de janeiro de 2025.

Evanilson Pereira de Andrade (Ratinho)
Presidente em Exercício